

Termo TRRL - FEAM/GST

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Número do processo	Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo	Data da Formalização da Proposta
SEI Nº 1370.01.0058422/2022- 93 (VINCULADO AO SEI Nº 1370.01.0019757/2023- 34)	FEAM/DGR/GST	14/12/2022

Aos 11 dias do mês de outubro de 2024, GILMAR MUSSOLIN, portador da carteira de identidade M- SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº , e GILMA HELOISA DE OLIVEIRA MUSSOLIN, portadora da carteira de identidade] SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº proprietários do imóvel matriz, denominado Fazenda Floresta, com área total de 8,2000 ha, localizado no município de São Sebastião da Vargem Alegre, MG, coordenada plana (UTM) (X) 7.675.528 (Y) 748.615, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23S, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Miraí sob o número da matrícula nº 6.085, Livro 2-RG, denominado neste ato PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO e a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ nº 61.409.892/0009-20, denominada SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Christian Fonseca de Andrade, declaram perante a Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, que também assina este Termo, tendo o que determina a Lei Estadual nº 20.922/2013, que a área de reserva legal com área total de 1,6400 ha, averbada na matrícula do imóvel matriz, não inferior a 20% da área total deste imóvel, de propriedade do PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO está sendo realocada integralmente (em 1,6400 ha) para a propriedade Fazenda Tupinambás, matrícula 2.738, localizadas nas coordenadas abaixo indicadas, de propriedade da Holding Nazarão Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.643/0001-50, com sede na Avenida Firmino Dias, nº 491, Térreo Sala B, Bairro Centro, CEP 29.580-000, Dores do Rio Preto, Espírito Santo, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Oiti Vieira Junior, neste ato denominados TERCEIRO COMPROMISSÁRIO.

A Reserva Legal fica gravada como de utilização limitada, conforme previsto na supracitada Lei.

O SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, compromete-se a averbar o presente termo junto às matrículas dos imóveis matriz e receptor. O TERCEIRO COMPROMISSÁRIO assumirá o ônus de manter a reserva legal efetivamente preservada conforme exigido em lei. Declara, nesta oportunidade, que o imóvel receptor possui reserva legal averbada e preservada com área não inferior a 20% (vinte por cento).

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

[A1]

CARACTERIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL				
Área	Área (ha)	Nome do Imóvel	Município	Fisionomia vegetal
04	1,6400	Fazenda Tupinambás	Pedra Dourada	Floresta Estacional Semidecidual

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

Novo limite da Reserva Legal – Fazenda Floresta (6.085)

Imóvel: Fazenda Tupinambás

Proprietário: Holding Nazarão Empreendimentos Ltda

Município: Pedra Dourada, Comarca: Tombos UF: MG

Matrícula: 2.738

Reserva legal 04 Área: 1,6400 ha.

Partindo do ponto RL4-1, situado no limite com Próprio ,definido pela coordenada 7696001.539m Norte e 792485.482m Leste, deste seguindo com distância de 99.637m e azimute plano de 142°14'04" com as coordenadas E 792546.503m e N 7695922.773m, chega-se ao ponto RL4-2, deste seguindo com distância de 168.283m e azimute plano de 237°14'25" com as coordenadas E 792404.986m e N 7695831.713m, chega-se ao ponto RL4-3, deste seguindo com distância de 100.234m e azimute plano de 326°39'22" com as coordenadas E 792349.891m e N 7695915.447m, chega-se ao ponto RL4-4, deste seguindo com distância de 160.614m e azimute plano de 57°35'13" com as coordenadas E 792485.482m e N 7696001.539m, chega-se ao ponto RL4-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assim sendo, os compromissários firmam o presente Termo em quatro vias de igual forma e teor, na presença da Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, abaixo assinados, com força de título executivo e extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Compromete-se o proprietário/possuidor:

Comprometem-se os proprietários a efetuarem a averbação do presente Termo, acompanhado da planta topográfica, delimitando a área preservada junto ao Cartório de Registro de Imóveis no caso de propriedade e no Cartório de Títulos e Documentos no caso de posse e apresentar matrícula atualizada junto ao órgão ambiental competente no prazo de 360 dias a contar da data de assinatura deste Termo.

Assinatura do representante da

GST: _____ Matrícula _____

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: _____ CPF

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: _____ CPF

Assinatura do Representante Legal da Segundo Compromissário:

Jonas Machado Pires: _____

CPF: _____

Christian Fonseca de Andrade: _____ CPF: _____

Assinatura do Representante Legal do Terceiro Compromissário:

Jonas Machado Pires: _____

CPF: _____

Oiti Vieira

Junior: _____ CPF: _____

[\[A1\] inserir](#)



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Vieira Junior, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fonseca de Andrade, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS MACHADO PIRES, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 02/12/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100812812** e o código CRC **6E3BFF69**.